



Prefeitura da Estância Turística de São Roque
Gabinete da Prefeitura
São Roque – 'A Terra do Vinho e Bonita por Natureza'

OF Nº 945/2021/GP

São Roque, 21 de dezembro de 2021.

Assunto: Encaminha Resposta ao Ofício Certidão Nº 29/2021

Excelentíssimo Senhor Presidente,

Venho encaminhar a Vossa Excelência a resposta ao Ofício Certidão Nº 29/2021 do Departamento de Planejamento e Meio Ambiente que resultou na emissão da **Certidão Nº 0083/2021**.

Na certeza de que dará especial atenção a este Ofício, renovo meus votos de elevada estima e distinta consideração.

Atenciosamente,

MARCOS AUGUSTO ISSA
HENRIQUES DE
ARAUJO:14495849859

Assinado de forma digital por MARCOS
AUGUSTO ISSA HENRIQUES DE
ARAUJO:14495849859
Dados: 2021.12.21 12:41:34 -03'00'

MARCOS AUGUSTO ISSA HENRIQUES DE ARAÚJO
Prefeito da Estância Turística de São Roque

Ao Excelentíssimo Senhor
JULIO ANTONIO MARIANO
DD. Presidente da Câmara Municipal
Estância Turística São Roque - SP

CERTIDÃO N°. 0083/2021

Certifico, conforme solicitado através do **Ofício Certidão nº. 29/2021**, da Câmara Municipal da Estância Turística de São Roque, que o Trecho da antiga Rodovia Raposo Tavares, com início no final da Rua Benedito Marchi Filho (antiga Rua Santa Cruz) até a Rua Sergipe, no Bairro do Taboão e o Trecho com início no Largo do Taboão e término na Gota no Jardim Villaça, ainda são de propriedade do Estado (D.E.R.). O mesmo passou os Trechos para que a Prefeitura da Estância Turística de São Roque faça somente as devidas manutenções.

Eu Roselene Aparecida Simões Natarula

(Roselene Aparecida Simões Natarula), digitei e providenciei a impressão.

Eu, Alexandre Javari Javari

(Alexandre Valente Oliani), certifiquei aos dezessete dias do mês de dezembro do ano de dois mil e vinte e um.
